



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 135/2024/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109801.2023, especificamente na informação id. 0357499;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 918/2023/DPERO-CG-GAB, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1115, de 14 de dezembro de 2023, para modificar a composição do Plantão de n.º 05/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 05/2024 - 7ª Regional	
Período:	05 a 12 de fevereiro de 2024
Defensor(a) plantonista:	Bruna Camila Stralot Pereira
Assessor(a):	Rosangela Cristofoli (Vilhena) Debora Raiani Balansin (Cerejeiras) Raphelson Karen Alves Pereira (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	

Telefone do Plantão:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)
----------------------	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 07/02/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0357695** e o código CRC **EB25A3BD**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.109801.2023.

Documento SEI nº 0357695v3